



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC

Rua do Imperador, 640, Prainha - CEP 68.005-220-Santarém/Pará
CNPJ 05.182.233/0015-71

Portaria Interna nº 009/2022 - SEMC

Santarém, 21 de julho de 2022.

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Sr. Luís Alberto Mota Figueira, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 002/2021 de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em cumprimento ao dispositivo no Art.67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do(s) contrato(s) administrativos oriundos do Processo Administrativo nº 004/2022-SEMC que tem como objeto “contratação de empresa (s) especializada (s) para Futura Prestação de Serviço de Iluminação de Grande Porte, Som de Grande Porte, Tenda, Banheiros Químicos, Palco Duas Águas, Painel de Led, Arquibancada, disciplinadores, Barricada e Trio Elétrico para atender às necessidades em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura no Município Santarém-PA”.

- Clenildo Vasconcelos Neves - Mat. 85881 – Titular
- Aládio Mourão Sirotheau – Suplente

Art. 2º O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em vinte e um de julho de dois mil e vinte e dois.

Luís Alberto Mota Figueira
Secretário Municipal de Cultura
Dec. 002/2021-GAP/PMS